



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

PLANO ESTRATÉGICO 2015-2020



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO
JUDICIÁRIO ALAGOANO

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



COMPOSIÇÃO

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS
PRESIDENTE

Desembargador JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA
VICE-PRESIDENTE

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO
CORREGEDOR- GERAL DA JUSTIÇA

DESEMBARGADORES

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Desembargador SEBASTIÃO COSTA FILHO
Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Desembargador JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS
Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA
CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
ORLANDO ROCHA FILHO
ROLDÃO OLIVEIRA NETO

ELABORAÇÃO

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – APMP

Assessor-Chefe CLÓVIS GOMES DA SILVA CORREIA

Coordenador da Divisão de Projetos ALEXANDRE DE CAIADO CASTRO MORAES

Técnica Judiciária FABRICIA HANIERY CAVALCANTE SILVA

Coordenadora de Gestão de Processos CATALINA VELÁSQUEZ OLIVEIRA

Analista Judiciário Especializado GUILHERME ROSSILHO

Analista Judiciário Especializado AMÓS HENRIQUE ALVES DE ARAÚJO

Assessor SÉRGIO WALNEY MENDES MARTINS

Assessora IZABELLE REZENDE FELIX FAGUNDES DE LIMA

Estagiário ADAM SMITH AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA

COLABORAÇÃO

GESTORES E EQUIPES TEMÁTICAS DOS MACRODESAFIOS

1 - **Garantia dos direitos de cidadania**

Juiz ANDRÉ GÊDA PEIXOTO MELO

Juiz DIEGO ARAÚJO DANTAS

SUZANE FLÁVIA DE MEDEIROS SANTOS DE

ALMEIDA

2 - **Combate à corrupção e à improbidade administrativa**

Juiz GENEIR MARQUES DE CARVALHO FILHO

Juiz FAUSTO MAGNO DAVID ALVES

KARINA NAKAI DE CARVALHO

3 - **Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional**

Juiz EDIVALDO LANDEOSI

SANDRA DOS SANTOS LIMA

DANIELLE DO NASCIMENTO LIMA

4 - **Adoção de soluções alternativas de conflito**

Desembargador DOMINGOS DE ARAUJO LIMA

NETO

LEÔNIA MARIA SILVA

MOACYRA CAVALCANTE ROCHA

5 - **Gestão de demandas repetitivas dos grandes litigantes**

Juiz CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY

VIRGÍNIA MAYA GOMES

ANDRÉ COSTA TORRES

6 - **Impulso às execuções fiscais e cíveis**

Juiz MAURÍLIO DA SILVA FERRAZ

KIRLEY MEIRA LEITE NOGUEIRA PAZ

KYLMA MACEDO DE CARVALHO SOUTO

7 - **Aprimoramento da gestão da justiça Criminal**

Juiz ANTÔNIO RAFAEL WANDERLEY CASADO DA SILVA

Juiz BRUNO ACIOLI ARAÚJO

Juiz YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO

8 - **Melhoria da gestão de pessoas**

ABELARDO BRAGA LAURINDO DE CERQUEIRA

JÚNIOR

TEREZA PADILHA

ANA CRISTINA HIGINO

CLEITON FALCÃO

9 - **Aperfeiçoamento da gestão de custos**

JOSÉ HENRIQUE GAMA LINS

ANDREY RAMOS DA SILVA

JAMES EDWIN ALARCÃO

10 - **Instituição da governança judiciária**

CLÓVIS GOMES DA SILVA CORREIA

TIAGO CALHEIROS MALTA

NILO BRANDÃO MEIRELES JÚNIOR

11 - **Melhoria da infraestrutura e governança de TIC**

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

JOSÉ BAPTISTA DOS SANTOS

AMANDA BATISTA MODESTO

12 - **Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais**

Juiz ROLDÃO OLIVEIRA NETO

CLÁUDIA LISBOA

MARÇAL FORTES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Praça Marechal Deodoro, 319, Centro

CEP: 57020-919 – Maceió/AL

Site: www.tjal.jus.br

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – APMP

Fone: (82) 4009- 3197

E-mail: apmp@tjal.jus.br

ÍNDICE

Composição	
Elaboração e Colaboração	
Apresentação.....	03
Mapa Estratégico.....	04
Diretrizes Estratégicas.....	05
Macrodesafios, Indicadores, Metas e Iniciativas.....	08
1 - Garantia dos direitos de cidadania.....	08
2 - Combate à corrupção e à improbidade administrativa.....	10
3 - Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.....	12
4 - Adoção de soluções alternativas de conflito.....	14
5 - Gestão de demandas repetitivas dos grandes litigantes.....	16
6 - Impulso às execuções fiscais e cíveis.....	18
7 - Aprimoramento da gestão da justiça criminal.....	20
8 - Melhoria da gestão de pessoas.....	23
9 - Aperfeiçoamento da gestão de custos.....	25
10 - Instituição da governança judiciária.....	27
11 - Melhoria da infraestrutura e governança de TIC.....	32
12- Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais.....	34
Agradecimentos.....	36

APRESENTAÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ, por meio da Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014, dispôs sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e trouxe novel mecanismo na construção desse ideal estratégico que passa pela governança colaborativa com participação de todos os servidores e magistrados e da sociedade nas discussões que subsidiaram a formulação da estratégia.

O Plano Estratégico do Poder Judiciário de Alagoas para o sexênio 2015/2020 discrimina as diretrizes estratégicas a serem observadas e trabalhadas pela instituição, observando-se os valores, o cumprimento da missão e a superação dos macrodesafios estabelecidos em busca do alcance da visão de futuro pretendida.

O processo de construção da estratégia foi promovido de forma colaborativa por magistrados e servidores com os esforços direcionados para obtenção da efetividade na prestação jurisdicional.

Nessa diretriz proposta pela norma, os desafios do judiciário serão enfrentados por meio de iniciativas desdobradas em ações, projetos e aperfeiçoamento de programas, que serão monitorados, avaliados periodicamente e apresentados à Presidência do Tribunal de Justiça e ao Comitê de Gestão Estratégica – CGE pelos respectivos gestores designados e também pela área de planejamento estratégico do Poder.

Para a sociedade, o direcionamento estratégico estabelece o foco na garantia dos direitos de cidadania e, para a instituição, orienta no cumprimento da missão de prestação de serviços acessíveis, rápidos e efetivos. Ademais, pretende no horizonte de longo prazo alcançar reconhecimento nos serviços prestados e ser referência entre Tribunais estaduais.

Destarte, o Plano Estratégico do Poder Judiciário de Alagoas se constitui em valorosa ferramenta que direcionará as ações dos respectivos presidentes durante o sexênio 2015/2020 e atenderá às necessidades primordiais apontadas com vistas a melhores condições de trabalho, maior celeridade e qualidade dos serviços prestados aos jurisdicionados.



DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Missão

“Contribuir para a ordem social por meio da prestação de serviços jurisdicionais acessíveis, rápidos e efetivos.”

Visão

“Ser reconhecido e referência entre Tribunais Estaduais na prestação jurisdicional, fundamentada nos valores institucionais, com vistas a uma maior aproximação da sociedade.”

Valores

- Acessibilidade;
- Celeridade;
- Eficiência;
- Eficácia;
- Efetividade;
- Qualidade;
- Ética;
- Humanização;
- Imparcialidade;
- Inovação;
- Probidade;
- Responsabilidade social e ambiental;
- Transparência.

Tendências atuais

- Incentivo às soluções alternativas de litígio;
- Aumento da quantidade de julgados;
- Julgamento de processos antigos;
- Melhoria do sistema criminal;
- Profissionalização da gestão;
- Intensificação do uso de tecnologia da informação;
- Probidade e combate à corrupção.

Cenários desejados

- Justiça mais acessível;
- Desjudicialização;
- Descongestionamento do Poder Judiciário;
- Probidade pública;
- Justiça tempestiva;
- Maior racionalização do sistema judicial;
- Melhoria do sistema de segurança pública;
- Valorização profissional;
- Melhoria da qualidade do gasto público;
- Equalização das estruturas 1º e 2º Grau de Jurisdição;
- Disseminação da “Justiça Eletrônica”;
- Política de descentralização do Poder.

Análise ambiental do Poder Judiciário de Alagoas

Análise interna – Pontos fortes

- Capilaridade da rede de comarcas fortalecida pela reduzida extensão territorial;
- Credibilidade perante a sociedade;
- Criação do Banco de Boas Práticas;
- Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL para capacitação de magistrados e servidores;
- Fomento das ferramentas tecnológicas;
- Fundo de Modernização do Poder Judiciário- FUNJURIS como fonte de financiamento para a modernização do Poder;
- Incentivo ao desenvolvimento de projetos que visem à melhoria dos serviços no Poder Judiciário;
- Instituição do Conselho Gestor de Obras do Poder Judiciário do Estado de Alagoas para elaboração e monitoramento do Plano de Obras;
- Instituição do planejamento estratégico, gestão participativa e projetos;
- Magistrados e servidores qualificados e comprometidos no desempenho de suas atribuições;
- Programa Justiça Itinerante;
- Projeto Juízo Proativo;
- Site da Transparência;
- Retomada da realização de concurso público para servidores;
- Virtualização dos processos judiciais de 1º e 2º graus.

Análise interna – Pontos fracos

- Falta de estrutura organizacional com base no funcionograma de atribuições;
- Ausência de meritocracia;
- Inexistência de programas de qualidade de vida para os magistrados e servidores;
- Inexistência de um programa continuado de manutenção predial;
- Carência de magistrados e servidores no âmbito do 1º grau;
- Deficiência na profissionalização dos gestores em técnicas administrativas;
- Elevada taxa de rotatividade dos colaboradores;
- Falta de infraestrutura padronizada nas unidades judiciárias;
- Fragilidade no sistema de segurança no âmbito do Poder Judiciário;
- Inexistência de centro psicossocial para proporcionar maior celeridade nas decisões dos processos judiciais;
- Inobservância dos dispositivos legais existentes relativos ao cumprimento de direitos e deveres dos servidores;
- Procedimentos internos não padronizados.

Análise externa – Oportunidades

- Direcionamento do CNJ para implantação do planejamento estratégico e de controles internos;
- Aproximação do Poder Judiciário com os demais poderes constituídos e outros órgãos da Administração;
- Aumento do orçamento destinado ao Poder Judiciário;
- Fomento pelo CNJ das ações de conciliação;
- Reforma do Código de Processo Civil;
- Estabelecimento de metas para o Judiciário Nacional.

Análise externa – Ameaças

- Redução do orçamento destinado ao Poder Judiciário;
- Descrença dos jurisdicionados;
- Crescimento da violência no Estado de Alagoas;
- Aumento das demandas judiciais;
- Falta de cultura voltada às soluções alternativas de conflito entre as partes;
- Desaparelhamento e falta de pessoal nas instituições externas e no sistema de segurança;
- Demandas inesperadas ocasionadas por movimentos sociais.

MACRODESAFIOS, INDICADORES, METAS E INICIATIVAS

O CNJ por meio da Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014, determinou que o plano estratégico dos órgãos do Judiciário deve contemplar as Metas Nacionais (MN) e Iniciativas Estratégicas Nacionais (IEN) aprovadas nos Encontros Nacionais do Judiciário, sem prejuízo de outras aprovadas pelo próprio tribunal.

Visando à concretização da Estratégia Judiciária 2020, o CNJ propôs alguns Macrodesafios a serem perseguidos pelos órgãos do Judiciário.

1 – Macrodesafio – Garantia dos direitos de cidadania

Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II), em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão trabalhador-produtor, cidadão-consumidor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

1.1 – Indicadores

Indicador 1A: índice de confiança no Poder Judiciário.							
Fórmula: percentual de avaliações positivas, na pesquisa de opinião pública							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	64,75	66	67	68	69	70	71
Indicador 1B: evolução do quadro de capital humano da Justiça Itinerante.							
Fórmula: número de colaboradores lotados na Justiça Itinerante no ano							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	03	05	06	06	06	06	06
Indicador 1C: índice de evolução de pessoas atendidas em serviços agregados* à prestação jurisdicional nos eventos da Justiça Itinerante.							
Fórmula: (número de pessoas atendidas em serviços agregados à prestação jurisdicional nos eventos da Justiça Itinerante no ano / número de pessoas atendidas em serviços agregados à prestação jurisdicional nos eventos da Justiça Itinerante no ano base)							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1,0	1,2	1,4	1,6	1,8	2,0	2,2
Indicador 1D: índice de evolução do número de processos julgados na Justiça Itinerante.							
Fórmula: (número de processos julgados na Justiça Itinerante no ano / número de processos julgados na Justiça Itinerante no ano base)							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1,0	1,2	1,4	1,6	1,8	2,0	2,2

Indicador 1E: índice de evolução do número de documentos emitidos.							
Fórmula: (número de documentos emitidos no ano / número de documentos emitidos no ano base)							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1,0	1,2	1,4	1,6	1,8	2,0	2,2
Indicador 1F: índice de evolução de palestras realizadas.							
Fórmula: (número de palestras realizadas no ano / número de palestras realizadas no ano base)							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1,0	1,2	1,4	1,6	1,8	2,0	2,2

* Serviços agregados - atendimento à saúde, orientação vocacional entres outros.

1.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

Iniciativa: expansão e aprimoramento de ações da justiça itinerante.	Indicador
I – reestruturação de equipe permanente para a gestão das ações da Justiça Itinerante;	1A, 1B, 1C e 1D
II – incremento de pontuação no Juízo Proativo para o magistrado que profere palestras nas escolas e universidades e participa nos eventos da Justiça Itinerante;	1A e 1F
III – adoção da prática de palestras nas universidades, estendendo as ações da ESMAL;	1A, 1C e 1F
IV - parcerias com secretarias, outros tribunais, MTE, receita e órgãos públicos;	1A, 1C e 1E
V – realização de mutirões;	1A, 1C e 1D
VI - qualificação dos profissionais vinculados à atividade da Justiça Itinerante;	1A e 1D
VII – formação de equipes multidisciplinares para auxílio durante nas atividades jurisdicionais;	1A, 1B
VIII – elaboração prévia de minutas dos termos necessários para utilizar nos julgamentos dos processos na Justiça Itinerante;	1A, 1C e 1D
IX – utilização de estagiários na preparação dos processos do mutirão.	1A, 1B
Iniciativa: orientação sobre o acesso e funcionamento do sistema de justiça.	Indicador
I – parcerias com a Defensoria Pública e OAB;	1A, 1C e 1D
II – orientação nas escolas e universidades por meio das palestras;	1A e 1C
III – orientação por meio dos canais populares de comunicação locais (TV, rádio, sites e jornais);	1A e 1C
IV – implantação de centrais de atendimento nos Fóruns com mais de uma vara.*	1A
Iniciativa: divulgação das iniciativas institucionais.	Indicador
I – elaboração de cronogramas prévios e regulares para divulgação no Site do TJAL e dos parceiros e nos canais populares de comunicação locais (TV, rádio, sites e jornais);	1A e 1C
II - criação de canal no site do TJAL para informação das ações julgadas de improbidade administrativa para conhecimento da sociedade.**	1A

* Ação proposta por colaboradores e pela equipe temática do Macrodesafio 3

** Ação proposta por colaboradores e pela equipe temática do Macrodesafio 2

2 – Macrodesafio – Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a administração pública e eleitorais, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

2.1 – Indicadores

Indicador 2A: taxa de congestionamento das ações de improbidade e combate à corrupção.							
Fórmula: (total de processos baixados / casos novos + casos pendentes) x 100							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	92%	90%	89%	88%	87%	86%	85%
Indicador 2B: índice de agilidade no julgamento das ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública.							
Fórmula: ((número de processos sentenciados cuja tramitação durou no máximo dois anos/total de processos sentenciados no ano em corrente) / (número de processos sentenciados cuja tramitação durou no máximo dois anos no ano base/total de processos sentenciados no ano base)							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1,00	1,10	1,15	1,20	1,25	1,30	1,35
Indicador 2C: percentual de redução do número de processos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública sem cumprimento a mais de 100 dias em relação ao ano base.							
Fórmula: (número de ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública sem cumprimento (sentença, decisão e despacho), pelo cartório, a mais de 100 dias no ano corrente/ número de ações de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública sem cumprimento (sentença, decisão e despacho), pelo cartório, a mais de 100 dias, no ano base) X100							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	-25%	-25%	-50%	0	0	0
Indicador 2D: Identificar e julgar pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídos até o dia 31 de dezembro do 3º ano anterior do cumprimento da meta.							
Fórmula: conforme glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	52%	55%	58%	61%	64%	67%	70%

2.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

Iniciativa: priorização na tramitação e julgamento dos processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa.	Indicador
I – manutenção do núcleo próprio com magistrados e técnicos especializados – Núcleo de Improbidade Administrativa;	2A,2B, 2C e 2D
II – realização de mutirões específicos pela própria unidade, feitos de maneira periódica, voltado à análise de processos ligados à improbidade administrativa;	2A,2B, 2C e 2D
III – criação de projeto com a participação dos servidores para criação de fluxo, procedimentos, novos modelos de expedientes cartorários mais adequados às especificidades das ações de improbidade, propiciando melhoria do andamento do processo. Ressalta-se a participação da DIAT, Corregedoria e a adoção de forma de reconhecimento dos servidores;	2A,2B, 2C e 2D
IV – solicitação às Unidades Jurisdicionais de indicação de servidor, preferencialmente assessor de Juiz, para avaliar/corrigir as classificações das Ações Cíveis Públicas e Ações Criminais contra a Administração Pública, proporcionando sua participação em eventos de capacitação no SAJ para que assuma também a função de replicador das orientações na Unidade Jurisdicional onde atua;	2A
V – realização de correição emergencial das Cartas Precatórias e Incidentes Processuais que ganham a classificação de Ação de Improbidade de forma equívoca;	2A
VI – inclusão de subfluxos no fluxo de trabalho virtual para cada fase processual, a fim de conferir aos processos localização especificada;	2B E 2C
VII - disponibilização de link específico do site do Tribunal de Justiça de Alagoas com modelos de decisões e expedientes cartorários;	2A,2B, 2C e 2D
VIII – definição de agenda para promoção de cursos, seguidos de mesas de discussão, com o fim de criar Enunciados do TJAL acerca dos procedimentos das Ações de Improbidade Administrativa que possam ajustar a prestação jurisdicional ao princípio da duração razoável do processo.	2A,2B, 2C e 2D
Iniciativa: criação de mecanismos que incluam parceria com os demais atores do sistema de justiça para o combate à corrupção e à improbidade.	Indicador
I - criação de Termo de Cooperação para a instituição de um grupo gestor no MP/AL voltado ao acompanhamento dos processos das ações de improbidade;	2A,2B, 2C e 2D
II - intensificação do uso de tecnologia da informação para troca de informações rápidas entre os órgãos externos, a exemplo do extrajus, malote digital e outros para intercâmbio com as organizações;	2A,2B, 2C e 2D
III - divulgação da existência do Banco de Peritos no site do TJAL.	2A,2B, 2C e 2D

3.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

Iniciativa: implantação de processo judicial eletrônico/virtual.	Indicador
I – conclusão da digitalização de processos.	3A, 3B, 3C, 3D, 3E e 3F
Iniciativa: fortalecimento do 1º grau de jurisdição, com ações para o descongestionamento das unidades jurisdicionais.	Indicador
I – melhorias da estrutura física (operacional, mobília, computadores, bancadas, iluminação, conforto térmico, etc.);	3A, 3B, 3C, 3D, 3E e 3F
II – emprego efetivo dos critérios objetivos à alocação de pessoal;	3A, 3B, 3C, 3D, 3E e 3F
III – preenchimento do quadro de pessoal;	3A, 3B, 3C, 3D, 3E e 3F
IV – criação de central de apoio às varas para atuação direta nos processos;	3A, 3B, 3C, 3D, 3E e 3F
V – melhoria e treinamento para o uso das funções de movimentação em lote dos sistemas processuais;	3A, 3B, 3C, 3D, 3E e 3F
VI – elaboração de projeto para padronização dos procedimentos cartorários nas unidades;	3A, 3B, 3C, 3D, 3E e 3F
VII – criação nos sistemas processuais de opção para organização dos processos por ordem cronológica de distribuição (novo CPC);	3D e 3F
VIII – dotar as unidades de assessores e estagiários em número proporcional à demanda.	3A, 3B, 3C, 3D, 3E e 3F

4 – Macrodesafio – Adoção de soluções alternativas de conflito

Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem; à formação de agentes comunitários de justiça; e, ainda, à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público, e outras entidades afins.

4.1 – Indicadores

Indicador 4A: índice de conciliação realizada.							
Fórmula: (nº de processos resolvidos por meio de conciliação no ano vigente / nº de processos resolvidos por meio de conciliação do ano base)							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1	1,1	1,4	1,6	1,7	1,8	2,0
Indicador 4B: índice de conciliação pré processual realizada.							
Fórmula: (nº de processos resolvidos por meio de conciliação pré processual no ano vigente / nº de processos resolvidos por meio de conciliação pré processual do ano base)							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1	1,1	1,4	1,6	1,7	1,8	2,0
Indicador 4C: percentual de CJUS instalados nas comarcas que possuem JECC's.							
Fórmula: (comarcas com CJUS instalados / número de comarcas que possuem JECC's) X 100							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	11% (+1 CJUS)	22% (+1 CJUS)	55% (+3 CJUS)	66% (+1 CJUS)	77% (+1 CJUS)	88% (+1 CJUS)	100% (+1 CJUS)

4.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

Iniciativa: fomento e difusão dos métodos alternativos de solução de conflitos.	Indicador
I – criação e/ou instalação de CJUS em comarcas que possuam JECC'S;	4A, 4B e 4C
II – implementação da Semana Estadual de Conciliação;	4A e 4B
III – criação de cronograma e realização de mutirões anuais de conciliação com grandes credores e/ou devedores;	4A e 4B
IV – criação e implantação do selo de qualidade, reconhecendo as empresas que primam pela conciliação;	4A e 4B
V – expansão do número de convênios junto às instituições de ensino superior, para instalação de Centros Judiciários de Solução de Conflitos;	4A e 4B
VI – criação de Centros de Conciliação Comunitários nos bairros mais populosos da Capital;	4B
VII – elaboração e implantação de projeto que capacite os oficiais de justiça para atuarem como agentes de conciliação e cidadania;	4A e 4B

VIII – criação e aplicação, em parceria com a ESMAL, de programa de qualificação para habilitar profissionais de diversas áreas em resolução de conflitos por métodos não adversariais;	4A e 4B
IX – criação de campanha para difusão da cultura de utilização dos métodos alternativos de solução de conflitos, explorando o tema nos meios de comunicação: rádio, jornais e TV.	4A e 4B

5 – Macrodesafio – Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes

Refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória e o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

5.1 – Indicadores

Indicador 5A: índice de redução da taxa de congestionamento em litigância serial.							
Fórmula: (total de processos baixados no período / casos novos no período + casos pendentes no período) / (total de processos baixados no ano base / casos novos no ano base + casos pendentes no ano base)							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1,0	0,98	0,96	0,94	0,91	0,88	0,85
Indicador 5B: índice de crescimento de acordos extrajudiciais.							
Fórmula: (número de acordos extrajudiciais do período / número de acordos extrajudiciais do ano base)							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1,0	1,05	1,10	1,15	1,20	1,25	1,30
Indicador 5C: índice de desjudicialização das demandas da saúde.							
Fórmula: (número de processos cíveis judicializados da saúde no período / número de processos cíveis judicializados no período) / (número de processos cíveis judicializados da saúde no ano base / número de processos cíveis judicializados no ano base)							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1,0	0,95	0,90	0,85	0,80	0,75	0,70

5.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

Iniciativa: implantação da gestão estratégica das ações de massa.	Indicador
I – celebração de Termos de Cooperação com os grandes litigantes para criação de novos postos avançados do programa “Justiça Direta” (RES. TJAL 8/2014) com apoio da OAB e a Defensoria Pública;	5A, 5B e 5C
II – criação de central de conciliação no Fórum da Capital para os grandes litigantes com a capacitação dos seus conciliadores;	5A, 5B e 5C
III – articulação e celebração de Termos de Cooperação entre a Presidência do TJ, através da ESMAL, junto às Universidades e à OAB para promoção de capacitação de estudantes de direito e advogados da importância da conciliação;	5A, 5B e 5C
IV – efetivação da ampliação da atuação do CJUS pré-processual para os juizados e varas do interior com maior demanda, já prevista por meio da	5A, 5B e 5C

resolução nº 10/2011 do TJ /AL.	
Iniciativa: criação de mecanismos informatizados para identificação de processos de litigância serial.	Indicador
I – aprimoramento dos sistemas de estatística processuais para identificação dos processos dos grandes litigantes;	5A, 5B e 5C
II – elaboração e implantação de programa de capacitação (cursos, cartilhas, etc) para uma melhor apropriação das informações estatísticas relativas aos grandes litigantes;	5A, 5B e 5C
III – cadastro e divulgação dos grandes litigantes em site do TJ;	5A, 5B e 5C
IV – criação do plano de comunicação focado na divulgação do sistema de agendamento já existente no site do TJ para conciliação de grandes litigantes;	5A, 5B e 5C
V – sensibilização das Turmas Recursais para publicação dos seus julgados e enunciados;	5A, 5B e 5C
VI – sensibilização dos juízes e servidores para aplicação integral da lei nº 9099/95 através da realização de cursos específicos pela ESMAL.	5A, 5B e 5C
Iniciativa: criação de câmaras de conciliação com a participação dos PROCONs e das Delegacias do Consumidor.	Indicador
I – realização de reuniões com os gerentes das grandes empresas e instituições mais demandadas (planos de Saúde, Instituições Bancárias, Telefone) com objetivo de estímulo a conciliação, esclarecendo sobre a possibilidade de criação de postos avançados de conciliação direta com representantes das instituições nas dependências do TJAL;	5A, 5B e 5C
II – criação de canal virtual de comunicação com entidades parceiras;	5A, 5B e 5C
III – ampliação da capacidade de atendimento do CJUS pré-processual como forma de viabilizar mais acordos;	5A, 5B e 5C
IV – articulação com o Poder Executivo para criação da Delegacia do Consumidor com a participação do Ministério Público e PROCONs.	5A, 5B e 5C

6 – Macrodesafio – Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas

Implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios cíveis e trabalhistas. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis e de protesto de títulos; a inscrição da dívida nos sistemas de proteção ao crédito, a exemplo do Serasa e SPC, entre outras ações.

6.1 – Indicadores

Indicador 6A: taxa de congestionamento das ações de execução fiscal.							
Fórmula: $1 - (\text{total de processos baixados} / \text{casos novos} + \text{casos pendentes}) \times 100$							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	75%	72%	70%	68%	66%	64%	62%
Indicador 6B: taxa de congestionamento na execução cível extrajudicial (Global / 1º Grau / 2º Grau / Juizados Especiais / Turmas Recursais).							
Fórmula: $\{1 - [\text{total de processos judiciais baixados} / (\text{casos novos} + \text{casos pendentes})]\} \times 100$, na execução cível extrajudicial							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	88%	86%	84%	82%	80%	78%	76%
Indicador 6C: taxa de congestionamento na fase de execução (Global / 1º Grau / 2º Grau / Juizados Especiais / Turmas Recursais).							
Fórmula: $\{1 - [\text{total de processos judiciais baixados} / (\text{casos novos} + \text{casos pendentes})]\} \times 100$, na fase de execução							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	81%	79%	77%	75%	73%	71%	69%

6.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

Iniciativa: convênios e parcerias com instituições públicas e privadas a fim de dar maior celeridade e efetividade às execuções.	Indicador
I – realização de convênios pelo Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral com instituições públicas e privadas a fim de dar maior celeridade e efetividade às execuções (TJ, CGJ, Instituições, Cartórios Extrajudiciais, DETRAN e Junta Comercial), com a interveniência da OAB e Defensoria Pública;	6A, 6B e 6C
II – consolidação da ferramenta malote digital por meio de treinamento e extensão às Fazendas Públicas;	6A
III – instituição do protesto extrajudicial das certidões de dívida pública em parceria com os cartórios extrajudiciais, por intermédio do TJAL e CGJ;	6A
IV – fixação de valor mínimo a ser executado, por intermédio de lei,	6A

respeitando a capacidade contributiva de cada região;	
V – efetivação imediata da intimação das partes de forma eletrônica nos processos virtuais, em especial as Fazendas Públicas;	6A, 6B e 6C
VI – cobrança do fornecimento das informações necessárias/atualização do débito pela parte exequente.	6A, 6B e 6C
Iniciativa: promoção de mutirão de conciliação com maiores devedores e credores nas execuções.	Indicador
I – promoção de mutirão de conciliação, de forma planejada, atentando-se para a identificação das naturezas dos débitos dos grandes credores e devedores, da qualificação do conciliador, o qual deverá ter treinamento específico para a condução dos trabalhos;	6A, 6B e 6C
II – capacitação dos conciliadores para atuar em mutirões específicos.	6A, 6B e 6C
Iniciativa: estruturação técnica e melhoria dos processos.	Indicador
I – fortalecimento e qualificação do quadro de pessoal, sobretudo dos oficiais de justiça;	6A, 6B e 6C
II – limitação no número de procedimentos de busca de bens sem sucesso;	6A, 6B e 6C
III – efetivação da uniformização da jurisprudência pelo TJAL nas execuções;	6A, 6B e 6C
IV – implementação do núcleo de leilões judiciais;	6A, 6B e 6C
V – implementação de audiência virtual de conciliação, por meio da disponibilização de links para as partes.	6A, 6B e 6C

7 – Macrodesafio – Aprimoramento da gestão da Justiça Criminal

Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário, fortalecimento dos conselhos de comunidade, penitenciários e dos patronatos e combate ao uso de drogas ilícitas. Pretende reduzir o número de processos, as taxas de encarceramento e a reincidência; estabelecer mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social; e a construção de uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social.

7.1 – Indicadores

Indicador 7A: índice de Varas Criminais com sistema de audiência por videoconferência.							
Fórmula: (número de varas com sistema de audiência por videoconferência implantado / total de varas criminais existentes) X 100							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	0%	10%	50%	100%	100%	100%	100%
Indicador 7B: índice de audiências criminais realizadas por videoconferência.							
Fórmula: (número de audiências criminais realizadas por videoconferência / número de audiências realizadas) X 100							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	0%	10%	50%	100%	100%	100%	100%
Indicador 7C: índice de Varas Criminais que utilizam sistema de audiência por meio audiovisual.							
Fórmula: (número de Varas Criminais que utilizam o sistema de audiência por meio audiovisual / total de Varas Criminais existentes) X 100							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	NM	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Indicador 7D: taxa de congestionamento de processos criminais na fase de conhecimento no 1º grau e no 2º grau.							
Fórmula: (total de processos baixados / casos novos + casos pendentes)							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	69,2%	68%	67%	66%	65%	65%	65%
Indicador 7E: índice de redução do número de presos provisórios em relação ao número de presos definitivos.							
Fórmula: (número de presos provisórios no ano / número de presos definitivos no ano) / (número de presos provisórios no ano base / número de presos definitivos no ano base)							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1,0	0,9	0,8	0,7	0,6	0,5	0,4

Indicador 7F: índice de evolução do número de condenados no regime aberto e réus em cumprimento de suspensão condicional do processo que realizam cursos profissionalizantes.							
Fórmula: (número de condenados no regime aberto e réus em cumprimento de suspensão condicional do processo que realizam cursos profissionalizantes no ano / número de condenados no regime aberto e réus em cumprimento de suspensão condicional do processo no ano) / (número de condenados no regime aberto e réus em cumprimento de suspensão condicional do processo que realizam cursos profissionalizantes no ano base / número de condenados no regime aberto e réus em cumprimento de suspensão condicional do processo no ano base)							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1,0	1,10	1,20	1,30	1,40	1,50	1,60
Indicador 7G: taxa de reincidências criminais.							
Fórmula: (número de réus reincidentes condenados) / (número total de réus condenados no mesmo período) X 100							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	NM	NE*	NE*	NE*	NE*	NE*	NE*
Indicador 7H: taxa de aplicação de penas e medidas alternativas.							
Fórmula: (número de sentenças de penas e medidas alternativas / total de criminais) x 100							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	NM	NE*	NE*	NE*	NE*	NE*	NE*

NM = não mensurado.

*NE = não estimado, em razão da indisponibilidade de relatórios para geração automática da informação

7.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

Iniciativa: aperfeiçoamento do sistema de controle da execução penal.	Indicador
I – edição de Provimento determinando que a Secretaria ao juntar certidão de óbito ou comunicação do cumprimento de mandado de prisão consulte se o réu responde a outros processos e, se for o caso, comunique especificamente as unidades envolvidas por meio de Intrajus;	7D e 7E
II – recomendação da CGJ para que os juízes verifiquem a situação dos réus presos provisórios entre o dia 1 e dia 5 de cada mês;	7D e 7E
III – divulgação da Ferramenta de Controle de Execução Penal e Cautelares no sistema SAJ;	7E
IV – articulação junto ao Executivo para criação do sistema semiaberto.	7E
Iniciativa: implementação de núcleos de acompanhamento de penas e medidas alternativas.	Indicador
I – expansão do CEAPA para todas as cidades pólos, de modo que todas as unidades jurisdicionais sejam vinculadas a um núcleo regional próximo, com preenchimento do quadro de servidores do referido órgão;	7F
II – integração do CEAPA com o sistema S (SENAI, SENAR, SEBRAE, SENAC etc.), a fim de que os réus realizem cursos profissionalizantes.	7F
Iniciativa: implantação de sistema virtual de audiência.	Indicador

I – regulamentação do sistema de videoconferência pelo Pleno Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;	7A e 7B
II – aquisição de equipamentos adequados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas para implantação do sistema de videoconferência.	7A e 7B
Iniciativa: utilização de meio audiovisual.	Indicador
I – realização de estudo comparativo sobre a celeridade, entre as varas que realizam audiência por meio audiovisual e das varas que realizam audiência sem utilização do meio audiovisual;	7C
II – divulgação dos benefícios por meio da DICOM para incentivar a adoção da realização de audiência por meio audiovisual.	7C
Iniciativa: redução da taxa de congestionamento.	Indicador
I – preenchimento do quadro de juízes e servidores;	7D
II - provimento dos cargos de juízes auxiliares e designação dos referidos magistrados para atuarem junto a varas criminais de maior demanda e de maior taxa de congestionamento;	7D e 7E
III – criação de outra Vara de Drogas na Capital, outro Juizado de Violência Doméstica na Capital e criação de outra Vara Criminal em Arapiraca. (Temporariamente, até a edição da lei criando as unidades jurisdicionais, designação de juiz auxiliar e equipe cartorária para trabalharem em horário inverso ao horário do expediente forense);	7D e 7E
IV – implantação da 17ª Vara Criminal da Capital de acordo com a Lei Estadual nº 7.677/2015;	7D e 7E
V – citação/intimação de réus presos diretamente nas unidades prisionais através da lotação de um servidor diretamente no sistema prisional para realização dos referidos atos;	7D
VI – alteração da Resolução que regulamenta a distribuição de estagiários por unidade jurisdicional a fim de que seja considerada a natureza da ação, e não apenas o quantitativo de feitos novos distribuídos;	7D
VII – criação de comunicação eletrônica para solicitações junto ao IML e cartórios extrajudiciais.	7D
Iniciativa: outras iniciativas.	Indicador
I – adoção da desnecessidade de prestação de informações em Habeas Corpus em processos digitais;	7D
II – instituição de uma cultura de realização de Leilão Periódico de Bens Apreendidos.	7D

8 – Macrodesafio – Melhoria da gestão de pessoas

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

8.1 – Indicadores

Indicador 8A: média anual de horas aula por servidor.							
Fórmula: (número de horas aula realizadas no ano / número total de servidores)							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	11 horas	22 horas	27 horas	32 horas	37 horas	42 horas	47 horas
Indicador 8B: índice de mapeamento das competências.							
Fórmula: total de servidores com competência mapeada / total de servidores.							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	NM	20%	50%	100%	100%	100%	100%
Indicador 8C: índice de capacitação nas competências profissionais.							
Fórmula: (número de servidores capacitados por competência específica) / (número total de servidores) x 100							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	NM	5%	10%	20%	30%	40%	50%
Indicador 8D: índice de absenteísmo.							
Fórmula: (horas ausentes dos servidores no período / total de servidores x horas úteis no período) x 100							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	17%	13%	10%	8%	7%	6%	5%
Indicador 8E: índice de satisfação do servidor e magistrado.							
Fórmula: (número de servidores e magistrados que avaliaram positivamente) / (número de servidores e magistrados entrevistados) x 100							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	NM	62,5%	65%	67,5%	70%	72,5%	75%
Indicador 8F: índice de execução do plano anual de capacitação.							
Fórmula: (orçamento executado destinado a cursos / orçamento total destinado a cursos)							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	20%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

NM = não mensurado.

8.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

Iniciativa: implantação da gestão por competências.	Indicador
I – reestruturação do plano de cargos vigente;	8E
II – implantação da nova definição de atribuições para os cargos efetivos e comissionados do Poder Judiciário;	8B e 8C
III – implementação do Banco de Talentos, com o currículo do servidor.	8B
Iniciativa: programa de reconhecimento de servidores e magistrados.	Indicador
I – criação de um projeto nos moldes do Juízo Proativo, direcionado para a área administrativa (Setor Proativo), com premiações e considerar para fins de promoção de servidores e magistrados;	8E
II – realização da progressão de servidores, com base na legislação atual;	8E
III – implantação de um novo programa de promoção de servidores, com avaliações objetivas.	8E
Iniciativa: implementação de ações para alocação da força de trabalho no 1º grau.	Indicador
I – elaboração de atos que estimulem as unidades a criarem programas internos de valorização;	8E
II – criação de funções gratificadas e cargos em comissão para serem ocupados por servidores lotados no primeiro grau;	8E
III – manutenção da reserva de magistrados e servidores aprovados em concurso público para nomeação, suprimindo as carências e realização de concurso interno de remoção com periodicidade definida.	8E
Iniciativa: capacitação de magistrados, servidores e colaboradores para o cumprimento da estratégia.	Indicador
I – ampliação da divulgação dos cursos, estimulando a participação de magistrados e servidores;	8A, 8C, 8E e 8F
II – conscientização dos gestores acerca da necessidade de cumprir rigorosamente com a execução integral do planejamento anual de cursos;	8A, 8C, 8E e 8F
III – formulação de parcerias com instituições de ensino para garantir maiores vantagens para servidores com interesse em capacitações;	8A, 8C e 8E
IV – realização de treinamento e capacitação com todos os servidores e estagiários, antes de ingressarem efetivamente ao Poder Judiciário e nos casos de mudança de lotação;	8A, 8C, 8E e 8F
V – realização de treinamento e capacitação em gestão direcionados aos gestores.	8A, 8C, 8E e 8F
Iniciativa: promoção da qualidade de vida dos magistrados e servidores.	Indicador
I – implantação do auxílio-saúde.	8D e 8E
II – efetivação do Projeto de saúde ocupacional dos servidores da Capital e Interior;	8D e 8E
III – implantação de uma unidade de saúde regionalizada na Comarca de Arapiraca;	8D e 8E
IV – garantia de segurança para os magistrados em situação de risco em virtude de ameaças, com o fornecimento de carro blindado e despesas com alimentação e hospedagem para os seguranças.*	8E

* Ação proposta por colaboradores e pela equipe temática do Macrodesafio 7

9 – Macrodesafio – Aperfeiçoamento na gestão de custos

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.

9.1 – Indicadores

Indicador 9A: índice de eficiência operacional.							
Fórmula: (despesa total - inativos - precatório - investimento + depreciação / nº processos baixados)							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	NM	*NE	*NE	*NE	*NE	*NE	*NE
Indicador 9B: índice de execução do orçamento.							
Fórmula: ((orçamento executado / (orçamento aprovado + créditos adicionais)) x 100							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	98%	98%	99%	99%	99%	99%	99%
Indicador 9C: redução do consumo médio de papel por unidade.							
Fórmula: (total resmas utilizadas no ano / total unidades) / (total resmas utilizadas no período base / total unidades no ano base) X 100							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	85%	70%	60%	55%	50%	45%
Indicador 9D: redução do consumo de água.							
Fórmula: (total m ³ consumidos no ano / total servidores) / (total m ³ consumidos no ano base / total servidores no ano base) X 100							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	95%	85%	80%	76%	73%	71%
Indicador 9E: redução do consumo de energia.							
Fórmula: (total KW consumidos no ano / total servidores) / (total KW consumidos no ano base / total servidores no ano base) X 100							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	95%	85%	80%	76%	73%	71%
Indicador 9F: redução de telefonia.							
Fórmula: (total do valor gasto com contas telefônicas no ano / total servidores) / (total do valor gasto com contas telefônicas no ano base / total servidores no ano base) X 100							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	95%	80%	70%	65%	62%	60%

NM = não mensurado.

*NE = não estimado, dependendo da implantação do módulo no sistema de gestão de custos que mesure a exata depreciação do patrimônio.

9.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

Iniciativa: implantação de sistema de gestão de custos.	Indicador
I – implantação de centro de custos nas unidades;	9A e 9B
II – implantação do módulo no sistema de gestão de custos que mesure a exata depreciação do patrimônio;	9A e 9B
III – delegação do planejamento e execução do orçamento aos gestores de centros de custos, aprovado pelo gestor financeiro e autorizado pelo presidente.	9A e 9B
Iniciativa: implantar instrumento de classificação e controle do orçamento estratégico.	Indicador
I – criação de uma atividade específica, dentro de cada um dos três orçamentos (FUNDESMAL, FUNJURIS e TJAL), para as despesas consideradas estratégicas em 1º e 2º graus.	9A e 9B
Iniciativa: redução de custos.	Indicador
I – redução do consumo de papel: instalação de ilhas de impressão, configuração das impressoras para impressão em frente e verso, utilização do Sistema Federal SICAF para emissão de certidões negativas, virtualização dos processos administrativos, criação de arquivos digitais, ações de conscientização e sensibilização para os servidores;	9C
II – redução do consumo de água: implantação de arejadores e sensores de vazão nas torneiras, captação da água da chuva para manutenção predial, implantação de descarga para resíduos sólidos e líquidos, realização de	9D
III – redução do consumo de energia: substituição das lâmpadas fluorescentes por LEDs, instalação de sensores de presença, realização de manutenção periódica na parte elétrica, aproveitamento da energia solar;	9E
IV – redução do consumo de telefonia: implantação de um chat interno de mensagens instantâneas no Poder Judiciário.	9F
Iniciativa: outras iniciativas.	Indicador
I – revisão para simplificação das normas de utilização do cartão corporativo.*	9B

* Ação proposta por colaboradores e pela equipe temática do Macrodesafio 3

10 – Macrodesafio – Instituição da governança judiciária

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais e próprias de cada segmento de justiça, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos da justiça e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

10.1 – Indicadores

Indicador 10A: índice de execução do plano estratégico.							
Fórmula: (número de ações executadas / total das ações programadas no ano de referência) x 100							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	NM	15%	40%	55%	70%	85%	100%
Indicador 10B: índice de execução do orçamento estratégico.							
Fórmula: valor executado nas iniciativas estratégicas / valor disponibilizado							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	NM	NE*	60%	80%	85%	90%	95%
Indicador 10C: redução do percentual de não conformidades de procedimentos administrativos.							
Fórmula: (número de não conformidades verificadas nos procedimentos auditados no ano corrente / número de não conformidades nos procedimentos auditados no ano base) X 100							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	NM	NE**	30%	10%	5%	5%	5%
Indicador 10D: índice de evolução da arrecadação do FUNJURIS.							
Fórmula: (valor arrecadado no ano / valor arrecadado no ano base)							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1	1,1	1,2	1,3	1,4	1,5	1,6

NM = Não mensurado.

*NE = Não estimado, dependendo da criação de uma atividade específica, dentro de cada um dos três orçamentos.

**NE = Não estimado, dependendo da realização de auditoria em 2015.

10.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

Iniciativa: reorganização administrativa e eficiência operacional.	Indicador
I – definição e atualização das atribuições de cargos, funções e unidades;	10A e 10B
II – análise e revisão do plano de cargos, com unificação de carreiras, consoante recomendações debatidas pelo CNJ;	10A e 10B
III – monitoramento da reestruturação física e mobiliária das unidades;	10A e 10B
IV – promoção de incentivos funcionais vinculados ao cumprimento de metas e ações institucionais;	10A e 10B
V – revisão do Código de Organização Judiciária e Regimento Interno do Tribunal de Justiça;	10A e 10B
VI – redimensionamento de pessoal das unidades com a distribuição da força de trabalho de acordo com a demanda analisada por parâmetros objetivos;	10A e 10B
VII – ampliação do quadro de assessores de magistrados do 1º grau com criação de cargos e/ou funções comissionadas.	10A e 10B
Iniciativa: implantação de um sistema informatizado de governança com modelo de gestão estratégica, tática e operacional.	Indicador
I – aquisição de sistema customizado para monitoramento da estratégia (planejamento, projetos, ações, indicadores e metas) nos planos estratégico, tático e operacional;	10A e 10B
II – capacitação continuada de gestores estratégicos e equipe temática (macrodesafios), gestores de projetos e demais atores diretamente envolvidos com a estratégia (magistrados e servidores) nas ferramentas de acompanhamento das ações da gestão e indicadores institucionais e nacionais;	10A e 10B
III – instalação de painéis/monitores para divulgação de resultados de indicadores do PE em locais estratégicos nas unidades do Poder Judiciário, com especial enfoque na sede do Tribunal de Justiça e Fórum da Capital com vistas ao alinhamento e execução da estratégia;	10A e 10B
IV – realização de Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), pelo menos quadrimestralmente, para avaliação e acompanhamento dos resultados.	10A e 10B
Iniciativa: aperfeiçoamento da gestão dos recursos próprios.	Indicador
I – capacitação de pessoal para a elaboração do planejamento orçamentário anual do judiciário e posterior gestão dos correspondentes recursos;	10A e 10B
II – viabilização dos instrumentos necessários ao efetivo cumprimento das Resoluções do CNJ nº 194 e nº 195 e Resolução do TJAL nº 16/2014;	10A e 10B
III – elaboração de anteprojeto de lei objetivando a atualização dos valores atinentes às custas e emolumentos;	10D
IV – fortalecimento da estrutura administrativa do FUNJURIS com ênfase no aprimoramento e aumento das respectivas fiscalizações;	10D
V – utilização de sistema informatizado e realização de treinamento de pessoal para acompanhamento da execução do orçamento do Poder Judiciário, Fundo de Modernização e FUNDESMAL;	10A e 10B
VI – promoção de tratativas junto à instituição financeira responsável pelas contas do Poder Judiciário com vistas a um melhor retorno decorrente das aplicações existentes com menores custos e maior qualidade dos serviços prestados, bem como discussões sobre a cesta de benefícios na aquisição dos respectivos serviços bancários;	10A e 10B

VII – levantamento e organização do patrimônio do Poder Judiciário (bens móveis e imóveis);	10A
VIII – planejamento da aquisição, manutenção e alienação do patrimônio do Poder Judiciário (bens móveis e imóveis);	10A
IX – promoção da capacitação de pessoal para o desenvolvimento de trabalhos voltados à captação de recursos extraorçamentários e na elaboração dos convênios respectivos;	10A e 10B
X – implantação do sistema informatizado para fiscalização e monitoramento do pagamento de custas finais e realização de treinamentos;	10A e 10B
XI – criação e/ou parceria com os cartórios de protestos para utilização de sistema no acompanhamento do banco de dados de devedores de custas;	10D
XII – extensão das cobranças de custas finais via protesto, às comarcas do interior do Estado.	10D
Iniciativa: implementação de planos de gestão bienais alinhados à estratégia.	Indicador
I – implementação de planos bienais da Presidência, Corregedoria-Geral da Justiça e Escola Superior da Magistratura, desdobrando-os em planos operacionais para as respectivas unidades responsáveis pela execução;	10A e 10B
II – revisão do instrumento normativo concernente à instituição de gestores dos dados estatísticos com a inclusão das atribuições inerentes aos agentes da estratégia e respectivo plano de valorização;	10A e 10B
III – fomento, por meio da Aferição Padronizada Juízo Proativo, do direcionamento das atividades para alcance das metas estabelecidas nos indicadores de desempenho institucionalizados;	10A e 10B
IV – continuidade das obras físicas, ações e projetos integrantes da estratégia não finalizados entre as mudanças de gestões com eventual revisão do plano estratégico para correção de rumo;	10A e 10B
V – adoção de regulamentação que vincule os estudos de planejamento de cursos da ESMAL em conjunto com o Setor de Desenvolvimento de Pessoas do TJAL para unificação do plano de capacitação.	10A
Iniciativa: aprimoramento de processos de trabalho.	Indicador
I – continuidade no mapeamento de processos da área administrativa do Tribunal de Justiça com a elaboração do manual de instrução de processos administrativos;	10A, 10B e 10C
II – virtualização dos processos administrativos;	10A e 10B
III – priorização da implantação do Escritório da Qualidade com a estruturação técnica e de pessoal para funcionamento, formatação de instrumento normativo e revisão de sua vinculação às unidades executoras propostas;	10A, 10B e 10C
IV – elaboração do manual de padronização de instrumentos normativos do Poder.	10A e 10B
Iniciativa: aprimoramento da gestão da informação.	
I – aperfeiçoamento das estatísticas com a capacitação dos gestores dos dados, melhorias dos sistemas, disponibilização de ferramentas avançadas de diagnóstico situacional e implantação de sistema Business Intelligence - BI.	10A e 10B
Iniciativa: implantação de mecanismos de gestão documental.	Indicador
I – implantação de procedimentos de gestão documental em consonância com as normas orientativas, notadamente a observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) e de seus instrumentos, consoante Recomendação nº 37/2011,	10A e 10B

alterada pela Recomendação nº 46/2013 do CNJ;	
II – estruturação do arquivo judiciário e capacitação de pessoal e demais atores envolvidos com o processo de gestão documental;	10A e 10B
III – aquisição de ferramentas tecnológicas necessárias ao processo de organização, classificação, catalogação e digitalização do acervo documental e posterior processo de descarte.	10A e 10B
Iniciativa: aprimoramento do gerenciamento de projetos.	Indicador
I – otimização das ferramentas tecnológicas de gestão de projetos;	10A e 10B
II – formulação e implementação do programa anual de capacitação em gerenciamento de projetos para gestores de projetos, magistrados e servidores interessados;	10A e 10B
III – ampliação da atuação da divisão de projetos para captação de recursos com estrutura mínima necessária de pessoal capacitado;	10A e 10B
IV – garantia de orçamento anual específico para aprovação de projetos estratégicos, excluído o orçamento já estabelecido para os projetos em execução.	10A e 10B
Iniciativa: aprimoramento da comunicação institucional e estratégica e aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência e de accountability.	Indicador
I – fortalecimento da comunicação institucional e estratégica com estruturação física e de equipamentos para o setor, bem como de pessoal para o desempenho das atividades;	10A e 10B
II – criação de sistema web de credenciamento e gerenciamento de imprensa para eventos do judiciário;	10A
III – elaboração de plano de comunicação institucional e da estratégia;	10A e 10B
IV – disponibilização de mapas estratégicos e cartilhas para comunicar a estratégia visando o alinhamento e execução;	10A e 10B
V – implementação do funcionamento de circuito de TV interna para divulgação institucional das atividades dos órgãos do judiciário alagoano na sede do Tribunal e do Fórum da Capital;	10A e 10B
VI – realização de pesquisas de satisfação anuais e promoção da divulgação dos resultados da avaliação pública com a adoção de medidas sobre as melhorias necessárias;	10A e 10B
VII – expansão da comunicação quanto às atividades desenvolvidas pelo judiciário nos diversos meios de comunicação;	10A e 10B
VIII – estruturação, capacitação e qualificação do corpo funcional do Controle Interno para o bom desempenho do seu mister, assegurando que a existência de erros e riscos potenciais sejam devidamente controlados e monitorados, atuando de forma preventiva, concomitante ou corretiva;	10A e 10B
IX – promoção do aperfeiçoamento do corpo funcional administrativo para o esmerado desempenho das atividades e prestação das informações necessárias aos órgãos de controle do judiciário;	10A e 10B
X – monitoramento das matérias correlatas ao judiciário alagoano e atuação na orientação da gestão quanto às informações veiculadas com aspectos negativos;	10A e 10B
XI – ampliação da divulgação das atividades sociais realizadas pelo judiciário, bem como divulgação prévia do calendário das ações sociais e criação de programa de esclarecimento ao cidadão sobre a atuação do Poder;	10A e 10B
XII – envio do INFOTJ em meio eletrônico aos servidores e magistrados que se	10A

cadastrarem para recebê-lo em seus e-mails ampliando o acesso à informação;	
XIII – aumento da divulgação do Banco de Boas Práticas e seu fortalecimento.	10A

11 – Macrodesafio – Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC

Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

11.1 – Indicadores

Indicador 11A: índice de aderência às metas do PETIC.							
Fórmula: (número de metas alcançadas de PETIC no ano de referência / número total de metas do PETIC no ano de referência) x 100							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	84%	90%	*NE	*NE	*NE	*NE	*NE
Indicador 11B: índice de processos eletrônicos novos.							
Fórmula: (total de processos eletrônicos novos / total de processos novos)							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Indicador 11C: índice de disponibilidade dos sistemas judiciais.							
Fórmula: (horas de disponibilidade do sistema no ano vigente / horas úteis no ano de medição)							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	94%	95%	96%	97%	98%	99%	99%

*NE = não estimado, pois serão estimados com o novo PETIC 2016-2020.

11.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

Iniciativa: aperfeiçoamento do processo judicial eletrônico.	Indicador
I – conhecimento do modelo nacional de interoperabilidade;	11B
II – normatização do MNI como meio de comunicação em Alagoas;	11B
III – gerenciamento da implantação do MNI;	11B
IV – realização de treinamento para órgãos parceiros;	11B
V – implantação de cartórios virtuais;	11B
VI – digitalização do acervo;	11B
VII – treinamento de servidores;	11B
VIII – treinamento <i>in loco</i> ;	11B
IX – unificação do sistema judicial;	11B
X – avaliação e ajustes de convênios com parceiros.	11B
Iniciativa: aprimoramento da segurança da informação.	Indicador
I – investimento na capacitação, processos e tecnologias relacionadas à segurança da informação;	11C

II – aquisição de <i>storages</i> , servidores de dados e dispositivos de <i>backup</i> aderentes às novas tecnologias e necessidades do Poder;	11A
III – investimento em atualização de softwares para servidores de dados e estações de trabalho.	11A
Iniciativa: melhoria da disponibilidade dos sistemas judiciais.	Indicador
I – monitoramento dos serviços de TI;	11C
II – melhoria na transmissão de dados, através da implantação de contingência na rede de dados;	11C
III – realização de pesquisa de satisfação dos usuários.	11C
Iniciativa: planejamento de tecnologia da informação e comunicação.	Indicador
I – revisão dos indicadores do PETIC 2011-2015;	11A
II – elaboração do novo PETIC 2016 – 2020;	11A
III – monitoramento dos indicadores do PETIC 2016-2020.	11A

* Ação proposta por colaboradores e pela equipe temática do Macrodesafio 3

12 – Macrodesafio – Garantia da infraestrutura física e de mobiliário apropriadas às atividades administrativas e judiciais

Relaciona-se com o processo de planejamento, execução e monitoramento de obras e infraestrutura física, o que inclui a alocação orçamentária dos projetos de construção, reforma, ampliação, manutenção, aquisição do mobiliário, definição de critérios de priorização de obras, os parâmetros para contratação e acompanhamento de obras, definição de referenciais de áreas e diretrizes para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, tais como acessibilidade, sustentabilidade e ergonomia.

12.1 – Indicadores

Indicador 12A: percentual de execução do plano de obras para a gestão 2015/2020.							
Fórmula: (obras integrantes do plano de obras executadas / obras previstas no plano de obras bianual) x 100							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	NM	50%	100%	NE*	NE *	NE*	NE *
Indicador 12B: percentual de satisfação com instalações físicas.							
Fórmula: percentual de avaliações positivas na pesquisa de opinião pública							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	64,5%	70%	80%	85%	90%	95%	100%
Indicador 12C: índice de atendimento às normas e resoluções quanto à acessibilidade, sustentabilidade e segurança.							
Fórmula: percentual de unidades que atendam as normas quanto à acessibilidade, sustentabilidade e segurança							
Metas	Base	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	NM	35%	60%	70%	80%	90%	100%

NM = não mensurado.

*NE = não estimado, dependendo do diagnóstico da empresa de gerenciamento de obras.

12.2 – Iniciativas - projetos, ações e outros desdobramentos

Iniciativa: processos internos.	Indicador
I – contratação de pessoal qualificado para o setor de infraestrutura (arquitetos e engenheiros);	12A, 12B e 12C
II – implementação de estrutura de logística compatível com as necessidades do Poder Judiciário (armazenamento de bens, desfazimento de bens, recuperação do mobiliário, distribuição e contratação de pessoal para triagem, software de gerenciamento de mobiliário);	12B e 12C
III – efetivação do inventário imobiliário, sua regularização e controle;	12B
IV – elaboração de inventário da estrutura física dos imóveis (contratação de empresa de gerenciamento);	12A

V – atendimento às normas de segurança do trabalho (PMAP e PPRA);	12B e 12C
VI – acompanhamento de obras pelo GPWEB;	12A
VII – criação de indicadores e monitoramento de obras (execução de obras por m ² , execução de projetos por m ² e execução de reforma por m ²).	12A
Iniciativa: obras, reformas, manutenções e ampliações.	Indicador
I – execução da manutenção de prédios, reformas, obras e ampliações conforme os planos de obras bianuais;	12A, 12B e 12 C
II – regulamentação e realização de ações voltadas à sustentabilidade (reuso de água, drenos, água de chuva e cinzas, projeto de Fóruns Verdes, indicadores do consumo de água e energia elétrica, implantação de energia solar, substituição para lâmpadas de LED, tintas sustentáveis, sensor de presença e áreas verdes);	12A, 12B e 12C
III – atendimento à NBR 9050/2004 (acessibilidade, rampas, calçadas, banheiros, sinalização e elevadores);	12A, 12B e 12C
IV – regulamentação e atendimento às normas de segurança (cerca elétrica, iluminação externa, câmeras de vídeo de segurança, grades nas esquadrias, portas com detectores de metal, vigilância e segurança patrimonial);	12A, 12B e 12C
V – atendimento às normas de padronização do <i>layout</i> básico, conforto ambiental e ergonômico;	12A, 12B e 12C
VI – elaboração de manual de conservação preventiva.	12B

AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos magistrados e servidores integrantes do Poder Judiciário de Alagoas, que apresentaram valorosas contribuições e identificaram problemas com o propósito de colaborar para a melhoria dos serviços jurisdicionais, que serão realizados com a observância da missão do Poder Judiciário de Alagoas que é “contribuir para a ordem social por meio da prestação de serviços jurisdicionais acessíveis, rápidos e efetivos” e buscar no horizonte o enfrentamento dos desafios que nos impulsionam para o alcance da visão de futuro que é “ser reconhecido e referência entre Tribunais Estaduais na prestação jurisdicional, fundamentada nos valores institucionais, com vistas a uma maior aproximação da sociedade”.